

PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ATÉ R\$ 17.600,00

 SORAYA
OLIVEIRA
DE
ASSIS
05/10/2021 23:46

 SIMONE
PEREIRA
06/10/2021 19:38

 SIMONE
PEREIRA
06/10/2021 19:38

1 - Item identificador da demanda no PAAC

Item 02021

2 – Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Escola Judicial

Unidade Gestora de Orçamento: Escola Judicial

3 - Objeto e sua especificação

Resumo do objeto: A contratação de profissional para ministrar a palestra **Engenharia Social - Segurança de Informação**, durante o **VIII Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina (4º Módulo de Formação Continuada de 2021)**, a ser realizada no dia 21 de outubro ano corrente, das 9h às 10h30.

Especificação detalhada do objeto:

- 1. Serviço a ser prestado:** palestrante a ser ministrada durante o **VIII Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho de Santa Catarina, que integra o 4º Módulo de Formação Continuada de 2021**
- 2. Tema especificado:** **Engenharia Social - Segurança de Informação**
- 3. Data:** 21-10-2021
- 4. Horário:** das 9h às 10h30
- 5. Público-alvo:** exclusivamente para os magistrados do TRT-SC
- 6. Metodologia:** exposições dialogadas de forma presencial, em Florianópolis, com transmissão ao vivo.
- 7. Local da entrega:** a entrega será feita de forma híbrida (22 vagas presenciais e transmissão ao vivo, exclusiva para todos os magistrados da 12ª Região)

4 – Justificativa

Conforme já informado no PROAD 9326/2021, em conformidade com o Plano Anual de Capacitação da EJUD12, dos dias 20 a 22 de outubro do corrente, acontecerá o **4º Módulo de 2021** em continuidade às atividade de formação dos(as) magistrados(as) do TRT da 12ª Região. O evento acontecerá na modalidade híbrida, com a participação presencial de 22 magistrados(as) e transmissão ao vivo para os(as) demais magistrados(as), para os(as) servidores(as) do TRT12 e para os TRTs/TST e público em geral.

De acordo com os objetivos pedagógicos e institucionais pretendidos, foram indicados profissionais com profundo conhecimento dos temas que serão desenvolvidos neste evento.

No que tange à palestra **Engenharia Social - Segurança da Informação**, programada para ser transmitida no dia 21-10-2021, das 9h às 10h30, exclusivamente, aos magistrados do TRT catarinense, foi indicado, por seu conhecimento e atuação jurídica, o **Professor Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins**.

As atividades propostas no referido Módulo estão alinhadas com o objetivo estratégico do TRT 12, de “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, e com o da própria EJUD12, de “fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares”. Além disso, buscam estar em consonância com as diretrizes propostas na Resolução ENAMAT nº 25/2020, que regulamenta as competências dos magistrados do trabalho a serem desenvolvidas pelos alunos-juízes.

5 - Forma da contratação

No que se refere à forma de contratação, a Escola Judicial sugere a dispensa de licitação, no inciso II do art. 25 e no art. 62 da Lei 8.666/93:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6 – Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critério de seleção do fornecedor

Ainda que o valor da prestação de serviço seja bem inferior a R\$ 17.600,00 (o que possibilitaria, inclusive, a dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 e no art. 62 da Lei 8.666/93), os critérios de seleção, no caso em tela, com a escolha do **Professor Ronaldo Sérgio de Vasconcelos** Lins foram enquadrados no **amplo conhecimento e experiência do profissional indicado**, no que tange à pertinência e especificidade do conteúdo a ser ministrado.

A fim de ilustrar a notória especialidade do ministrante, quanto ao tema proposto, transcrevo, abaixo, o resumo de seu currículo.

O currículo completo segue anexo.

Notória especialidade profissional

Amplo conhecimento do tema da palestra:

O profissional indicado é Mestre em Operações Militares, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Especialista em áreas correlatas ao tema, como as que seguem:

- Ciências Militares, pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército;
- Inteligência - Análise de Inteligência, pela Escola de Inteligência Militar do Exército;
- Inteligência - Operações de Inteligência, pela Escola de Inteligência Militar do Exército;
- MBA em Comunicação Eleitoral e Marketing Político, pela Universidade Estácio de Sá.

Além disso, tem formação em Operações Psicológicas, pela Brigada de Operações Especiais do

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Exército Brasileiro, tendo participado dos cursos Internacional de Operações Psicológicas e o de Ação Integral, ambos pela Escuela de Relaciones Civiles y Militares, na Colômbia.

Experiência profissional:

O palestrante é Coronel do Exército Brasileiro (da reserva), possuindo experiência nas áreas de Segurança, Inteligência e Operações Psicológicas.

Foi Secretário de Segurança Institucional do Ministério Público Militar, em 2021, e, atualmente, é Consultor da empresa LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico, atuando em consultoria assistida no projeto para aperfeiçoamento da Segurança Institucional no Ministério Público do Estado de Tocantins.

Nos últimos anos, tem ministrado cursos e palestras sobre as referidas temáticas para integrantes do Exército Brasileiro, Agência Brasileira de Inteligência e Itaipu Binacional.

Sobre a empresa contratada:

Como pontuado acima, o palestrante indicado é Consultor da **Empresa LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico** (designação da empresa CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA.), uma empresa que atua nas áreas de inteligência, segurança empresarial, segurança institucional, gestão de riscos, gestão de continuidade de negócios, compliance, LGPD, tecnologia da informação e planejamento estratégico, integrando consultoria e capacitação em seus serviços.

Atuando nos setores público e privado, a LOGOS tem prestado serviços de consultoria, capacitação e treinamento a diversas empresas, com destaque às abaixo elencadas.

- Procuradoria Geral da República
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais
- Secretaria de Segurança Pública do Estado Paraná
- Ministério Público do Estado de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte
- Ministério Público do Estado do Maranhão, Ministério Público do Estado do Tocantins
- ENGEVIX
- FIAT
- CHRYSLER América Latina
- RAF International Cargo
- RIOgaleão (concessionária do aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro) e
- FHE-POUPEX

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Valor acordado

Não obstante o critério para a seleção seja o amplo conhecimento e a vasta experiência do profissional indicado, destaca-se que, o montante ora proposto, no valor de R\$ R\$ 7.100,00, já estão incluídos os impostos e taxas que são encargos da contratada e as despesas de deslocamento do palestrante que virá e retornará a Brasília, que envolvem transporte aéreo, transporte local, hospedagem e alimentação.

Além disso, conforme segue em anexo, o valor ora proposto é próximo aos montantes pagos a profissionais vinculados à empresa, em outras contratações realizadas por órgãos públicos, como os que seguem:

- Palestra “Segurança para quê?”, contratada pela Procuradoria Regional da República - 2ª Região, em 2014, no valor de R\$ 5.230,00.
- Palestra sobre gestão de risco para proteção, ministrada durante o Encontro Nacional de Segurança Institucional, em 2015, promovido pelo Ministério Público de SC, no valor de R\$ 3.150,00.
- Treinamento de segurança institucional para servidores e membros Conselho Nacional do Ministério Público do Trabalho, no ano de 2016, no valor de R\$ 5.730,00.
- Palestra “Segurança para quê?”, contratada pela Procuradoria Geral do Trabalho, em 2018, no valor de R\$ 5.730,00.
- Palestra “Segurança para quê?”, contratada pela Procuradoria Geral da Justiça, em 2020, no valor de R\$ 5.000,00.

8 – Obrigações das partes

1. Obrigações das partes:

Obrigações do ministrante:

- Manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- Ministrando o conteúdo programático em data e horário o estipulados na proposta

Obrigações da Escola Judicial:

- Acompanhar a execução do serviço.
- Fornecer aos recursos materiais para a realização da palestra

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratada.
- Efetuar o pagamento devido à contratada

9 – Gestão e Fiscalização

Fiscal: Rosangela Gervini Alves Pereira
Matrícula: 2640
Lotação: Escola Judicial
E-mail: rosangela.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 3298.5681

Gestor: Soraya Oliveira de Assis
Matrícula: 3151
Lotação: Escola Judicial
E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br
Ramal: 3298.5682

Fiscal Substituto: Simone Pereira
Matrícula: 1720
Lotação: Escola Judicial
E-mail: simone.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 3298.5680

Gestor Substituto: Norberto Dornelles de Villar
Matrícula: 3236
Lotação: Escola Judicial
E-mail: norberto.villar@trt12.jus.br
Ramal: 3298.5681

São atribuições da fiscal:

- verificar a conformidade da execução dos serviços;
- efetuar a comunicação com o contratado, sempre que necessário;
- verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- determinar a regularização dos defeitos verificados;
- atestar a prestação do serviço, encaminhando o Termo de Recebimento Provisório à Gestora do Contrato, juntamente com a Nota Fiscal.

São atribuições da gestora:

- gerir a execução do ajuste;
- acompanhar as ações de fiscalização;
- atestar o recebimento final, encaminhando o Termo de Recebimento Definitivo e a Nota Fiscal certificada à área responsável para fins de liquidação e pagamento à empresa.

10 – Recebimento do objeto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

1. Termo de Recebimento Provisório
2. Termo de Recebimento Definitivo
3. Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal.

As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:	EJUD12		
EMPRESA CONTRATADA	CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA. LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico		
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	21 de outubro de 2021		
FISCAL DO CONTRATO:	Rosangela Gervini Alves Pereira		
Item	SIM	NÃO	Não se aplica
Acompanhamento da execução contratual:			
1. Os serviços foram realizados em conformidade com as obrigações previstas no contrato?			
2. A contratada cumpriu os prazos de coleta/entrega/prestação dos serviços definidos no contrato?			
3. A contratada apresentou Ordem de Serviço/Nota Fiscal referente à demanda apresentada, devidamente preenchida conforme o contrato?			
4. No caso de inobservância de algum dos itens acima bem como de outras ocorrências em descumprimento ao contrato , relatar abaixo:			
5. Atesto que os serviços foram prestados em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato. (Caso a empresa não esteja cumprindo suas obrigações, relatar as ocorrências no item 9)			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal do contrato

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Rosangela Gervini Alves Pereira

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO			
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:	EJUD12		
EMPRESA CONTRATADA:	CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA. LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico		
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:	21 de outubro 2021		
GESTOR DO CONTRATO	Soraya Oliveira de Assis		
Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?			
2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)			
6. Pendências contratuais:			
7. Outras observações:			
8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato.			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Em ____/____/____.

 Gestora do Contrato
 Soraya Oliveira de Assis
 Assessora da EJUD12

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	EJUD12
EMPRESA CONTRATADA:	CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA. LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	21 de outubro de 2021
RESPONSÁVEL:	Soraya Oliveira de Assis

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços (Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
3. OUTROS ITENS PREVISTOS NO EDITAL/CONTRATO			
3.1			
3.2			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal administrativo do contrato

11 – Condições de pagamento

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após a prestação do serviço. Havendo erro na nota fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, será comunicada a irregularidade, interrompendo-se o prazo para pagamento até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, como segue:

- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato.
- Obrigatoriedade da nota fiscal devidamente preenchida.
- Nota fiscal devidamente atestada pela fiscal do contrato.
- O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

12 – Penalidades

.As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

- Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item.
- Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

A empresa proponente apresentou informações pessoais, bancárias e sobre o profissional indicado e a palestra a ser ministrada (proposta comercial) e manifestou ciência quanto às condições estipuladas para a prestação do serviço, conforme documentos anexos.

Outrossim, mesmo não havendo a necessidade de incluir, no caso presente, o pagamento de diárias e passagens, o valor proposto (R\$ 7.100,00) atinge patamares aproximados aos pagos, por este Regional, em 2019, aos ministrantes José Ricardo Cunha (palestra de 2h, ministrada durante o 1º Módulo de Formação Continuada; no valor de R\$ 4.700,00) e, em 2017, para o Jornalista Heródoto de Souza Barbeiro (palestra de 1h30, realizada durante realizado durante 3º Módulo de Formação Continuada, no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como segue:

Atividade EJUD12	Valor (R\$)	Proad	Ministrante
Palestra “Conceito Filosófico de Tolerância: o papel do juiz no atual cenário nacional” - 3º Módulo de Formação Continuada, 04-04-2019. Duração: 2 horas	Total: R\$ 4.700,00	1471/2019	Prof. Dr. José Ricardo Cunha
Palestra “A Justiça do Trabalho vista pela mídia” - 1º Módulo de Formação Continuada, em 29-09-17. Duração: 1 hora e 30 minutos	Total: R\$ 4.000,00	9843/2017	Jornalista Heródoto de Souza Barbeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

14 – Análise dos orçamentos

Considerando o critério adotado para a seleção do prestador do serviço e demais informações, sugere-se a contratação do Professor Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins pela empresa LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico), com CNPJ 14.481.968/0001-91, localizada à Rua Campolino Alves, nº 84, Sala 701. Bairro Capoeiras - Florianópolis/ SC - CEP 88.085-110 Fone (48) 99699 1413 e e-mail contato@logosconsult.com.br Mobile.

Descrição do serviço	Carga horária	Valor Total (R\$)
Palestra “Engenharia Social - segurança da informação”, a ser ministrada pelo Professor Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins, em 21-10-2021, das 9h às 10h30 na modalidade presencial.	1h30min	7.100,00

Especificamente, quanto à contratação do **Professor Ronaldo Sérgio de Vasconcelos Lins**, pela CG Segurança, Inteligência e Tecnologia da Informação LTDA. (LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico), informamos que a documentação apresentada demonstra situação regular.

15 – Recursos orçamentários

Serão utilizados os recursos financeiros destinados à Escola Judicial, que possui disponibilidade orçamentária no presente exercício para o custeio da despesa, no valor estimado de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**.

Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – 02.122.0571.4256.0042 – 0005

Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 168109

Natureza de Despesa: 3390.39.

Item do PAAC/2021: 02021

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistente necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

17 – Responsável pela elaboração do projeto básico

Indicação do responsável pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Simone Pereira Matrícula: 1720

Lotação: Escola Judicial

E-mail: simome.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 3298.5681

Data: Florianópolis, 5 de outubro de 2021.